



PORTARIA Nº 5764

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **MURILO ALBUQUERQUE REGINA**, Técnico de Nível Superior, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Tecnológico EPAMIG Uva e Vinho – NUTEV.

Revogada a Portaria nº 5326, de 31/01/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADA

MARCELO LANA FRANCO

Presidente